



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de G PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.639.345/0001-18.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Segunda-feira, 19 de Maio de 2025 às 17:05:30

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202506567326

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---------------------------------------|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 19639345000118 |
| RAZÃO SOCIAL: |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/05/2025 ÀS 14:53:47
VÁLIDA ATÉ 18/07/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.639.345/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:42 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **F7AD.B34C.2B58.C303**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.639.345/0001-18
Razão Social: G PRODUCOES E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 83 ANDAR 01 SALA 07 / EDSON QUEIROZ / CRATO / CE / 60000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061105252244274566

Informação obtida em 18/06/2025 15:19:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/165716

CPF/CNPJ: 19.639.345/0001-18

Nome ou Razão Social: G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: R ARY BARROSO 70 SALA 212, TORRE 01 PAPICU CEP 60175-705

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 19 de Maio de 2025 (14:57:26)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 17/08/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.639.345/0001-18

Certidão nº: 27467569/2025

Expedição: 19/05/2025, às 14:58:20

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.639.345/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
GISLAINE FACO JESUINO SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
90002231358 SSPDC CE

CPF
456.329.283-49

DATA NASCIMENTO
09/05/1973

FILIAÇÃO
JURACI JESUINO DA SILVA
MIRTENE FACO JESUINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01906083656

VALIDADE
18/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/07/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2150374573

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
10/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58036014944
CE182834921

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

2150374573

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
290090-4

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
23/01/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL
G PRODUcoes E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ
19.639.345/0001-18

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
**773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
EXCETO ANDAIMES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
**439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
900190601 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
900199901 - ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISAO E RADIO
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV ENG LEAL LIMA VERDE, 83

COMPLEMENTO
SALA 07, ANDAR 1º

BAIRRO
EDSON QUEIROZ

CEP
60834-385

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
27/02/2014

EMITIDO VIA INTERNET EM 09/10/2024 ÀS 17:11:54
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTANTE: G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: DIEGO FACÓ JESUINO TELES SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE**, G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 19.639.345/0001-18 situada na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, 83 ANDAR 01 SALA 07, Edson Queiroz Fortaleza/CE CEP: 60834-385 através do seu representante legal GISLAINE FACO JESUINO SANTOS, inscrito no RG sob o nº 90002231358 SSP/CE e CPF: 456.329.283-49, e de do outro lado, como **REPRESENTADO**, DIEGO FACÓ JESUINO TELES SANTOS, musicista interprete, solteiro. Inscrito no RG sob o nº 009.365.413-85 e CPF: 2008009289638 SSPDS em artes "DIEGO FACÓ".

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter de exclusividade, do representado pelo representante, na qualidade de empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome dos representados, em todos os efeitos que se referir ao nome do cantor **DIEGO FACÓ**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade de utilização da marca **DIEGO FACÓ**.

CLÁUSULA QUARTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

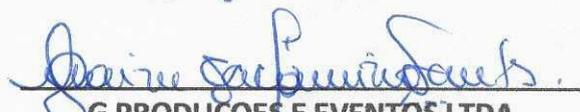
CLÁUSULA QUINTA – Este contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza – CE, dirimir qualquer dúvida ou questões do presente.

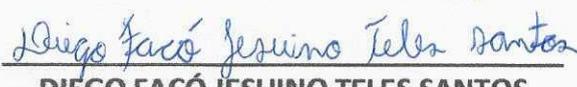
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, ternos as condições deste instrumento, assinaram o presente, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza efeitos legais

Fortaleza CE, 06 de setembro de 2024




G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
19.639.345/0001-18




DIEGO FACÓ JESUINO TELES SANTOS
009.365.413-85

G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
19.639.345/0001-18

Av. Engenheiro Leal Lima Verde, 83. Andar 01 sala 07, Edson Queiroz
Fortaleza/CE CEP: 60834-385



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança as firmas de:
DIEGO FACO JESUINO TELES SANTOS e GISLAINE FACO J
ESUINO SANTOS

Fortaleza, 16 de Outubro de 2024
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -No(s):

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

RECONHECIMENTO
DE FIRMA



os do ato em:
jus.br/portal



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600027251

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: G PRODUcoes E EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400368791

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

FORTALEZA

Local

2 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971450 em 03/12/2024 da Empresa G PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ 19639345000118 e protocolo 242000495 - 27/11/2024. Autenticação: 3F4EE5B981AE224DC01AB498E223BFB556102323. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/200.049-5 e o código de segurança 0MFP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/200.049-5 | CEP2400368791 | 27/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 009.365.413-85 | DIEGO FACO JESUINO TELES SANTOS | 03/12/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

| | | |
|---|------------------------------|------------|
| 456.329.283-49 | GISLAINE FACO JESUINO SANTOS | 03/12/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971450 em 03/12/2024 da Empresa G PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ 19639345000118 e protocolo 242000495 - 27/11/2024. Autenticação: 3F4EE5B981AE224DC01AB498E223BFB556102323. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/200.049-5 e o código de segurança 0MFP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

GISLAINE FACO JESUINO SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/05/1973, empresária, portadora da cédula de identidade nº 90002231358 SSP/CE e CPF nº 456.329.283-49, residente e domiciliada na Rua Flexeiras, nº 154, Alphaville, Bairro Cararu Precabura, Eusébio/CE, CEP: 61.779-753.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de **G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 83, 1º Andar, Sala 07, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.834-385, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23600027251 registrada 23 de janeiro de 2014 e inscrita no CNPJ sob nº 19.639.345/0001-18, resolve alterar o referido Ato Constitutivo, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, o que faz mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Resolve a sociedade alterar o endereço de sua sede social, que desta alteração Contratual em diante passa a funcionar na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212, Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP:60.175-705.

Cláusula Segunda: Em virtude da alteração de endereço acima mencionada, passa a **Cláusula Primeira** do seu Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de “G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA”, com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212, Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP:60.175-705.”

Cláusula Terceira: Resolve a sociedade incluir no seu objeto social a atividade de produção musical, passando a **Cláusula Terceira** do seu contrato social, a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social as atividades de: produção musical, locações de bens móveis que incluam cadeiras, mesas, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação, de projeção e transmissão; locação de palcos com a montagem e desmontagem; locação de toldos, grupos geradores e equipamentos para suporte à realização de eventos; e, organização e promoção de espetáculos artísticos, eventos culturais, feiras, seminários, workshops e road shows.”

Cláusula Quarta: Ingressa na sociedade o sócio **DIEGO FACO JESUINO TELES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/10/2002, empresário, portador da cédula de identidade nº 2008009289638 SSP/CE, CNH nº 07615622429 DETRAN/CE e CPF nº 009.365.413-85, residente e domiciliado na Avenida Coronel Miguel Dias, nº 1010, Torre A, Apto. 1701, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160.

Cláusula Quinta: Resolve a sócia **GISLAINE FACO JESUINO SANTOS**, transferir parcialmente suas quotas sociais, no montante de 21.720 (vinte e uma mil setecentas e vinte) quotas sociais, de valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte mil reais) ao sócio ingressante, **DIEGO FACO JESUINO TELES SANTOS**.

Cláusula Sexta: O Capital Social continua inalterado no valor de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), dividido em 72.400 (setenta e dois mil e quatrocentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, conforme segue:

| Sócios | % | Quotas | Capital Integralizado | Capital a Integralizar | Capital Social |
|---------------------------------|---------------|---------------|-----------------------|------------------------|----------------------|
| Gislaine Faco Jesuino Santos | 70,00 | 50.680 | R\$ 50.680,00 | R\$ 0,00 | R\$ 50.680,00 |
| Diego Faco Jesuino Teles Santos | 30,00 | 21.720 | R\$ 21.720,00 | R\$ 0,00 | R\$ 21.720,00 |
| Total do Capital | 100,00 | 72.400 | R\$ 72.400,00 | R\$ 0,00 | R\$ 72.400,00 |

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade.



Cláusula Sétima: Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada:

**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
“G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA”**

GISLAINE FACO JESUINO SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/05/1973, empresária, portadora da cédula de identidade n° 90002231358 SSP/CE e CPF n° 456.329.283-49, residente e domiciliada na Rua Flexeiras, n° 154, Alphaville, Bairro Cararu, Precabura, Eusébio/CE, CEP: 61.779-753; e,

DIEGO FACO JESUINO TELES SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 16/10/2002, empresário, portador da cédula de identidade n° 2008009289638 SSP/CE, CNH n° 07615622429 DETRAN/CE e CPF n° 009.365.413-85, residente e domiciliado na Avenida Coronel Miguel Dias, n° 1010, Torre A, Apto. 1701, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a Denominação Social de “**G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**”, com sede e domicílio na Rua Ary Barroso, n° 70, Sala 212, Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP:60.175-705, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE n.º 23600027251 registrada 23 de janeiro de 2014 e inscrita no CNPJ sob n.º 19.639.345/0001-18, consolida seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de “**G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**”, com sede na Rua Ary Barroso, n° 70, Sala 212, Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP:60.175-705.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá instalar a qualquer tempo, dependendo das suas necessidades, filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Cláusula Segunda: O início das atividades deu-se em 23 de janeiro de 2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social as atividades de: produção musical, locações de bens móveis que incluam cadeiras, mesas, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação, de projeção e transmissão; locação de palcos com a montagem e desmontagem; locação de toldos, grupos geradores e equipamentos para suporte à realização de eventos; e, organização e promoção de espetáculos artísticos, eventos culturais, feiras, seminários, workshops e road shows.

Cláusula Quarta: O Capital Social da sociedade é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), dividido em 72.400 (setenta e dois mil e quatrocentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, conforme segue:

| Sócios | % | Quotas | Capital Integralizado | Capital a Integralizar | Capital Social |
|--|--------|--------|-----------------------|------------------------|----------------|
| Gislaine Faco Jesuino Santos | 70,00 | 50.680 | R\$ 50.680,00 | R\$ 0,00 | R\$ 50.680,00 |
| Diego Faco Jesuino Teles Santos | 30,00 | 21.720 | R\$ 21.720,00 | R\$ 0,00 | R\$ 21.720,00 |
| Total do Capital | 100,00 | 72.400 | R\$ 72.400,00 | R\$ 0,00 | R\$ 72.400,00 |

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia administradora **GISLAINE FACO JESUINO SANTOS**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ do capital social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação, na proporção das respectivas quotas de capital de cada sócio.

Parágrafo Segundo - Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade da participação de cada um no Capital Social, mediante deliberação de sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, desde que não haja exclusão da participação de nenhum sócio, lavrando-se em ata essa deliberação.

Cláusula Nona: Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá cientificar do fato, por escrito, aos demais sócios, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, recebendo por ocasião de sua retirada o seu capital e demais haveres a que tiver direito, que serão pagos em períodos a negociar.

Cláusula Décima Segunda: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 53 § IV, Dec. 1.800/96).

Cláusula Décima Terceira: Esta sociedade limitada reger-se-á supletivamente pelas normas da sociedade anônima (art. 1.053 C/C 2002, Parágrafo Único).

Cláusula Décima Quarta: Poderá qualquer sócio ser excluído da sociedade, por justa causa, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente Contrato Social serão dirimidos na forma da legislação em vigor.



Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim lavrar-se o presente instrumento de Contrato Social em 01 (uma) via, que deverá ser devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

GISLAINE FACO JESUINO SANTOS
(Sócia administradora)

DIEGO FACO JESUINO TELES SANTOS
(Sócio Ingressante)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/200.049-5 | CEP2400368791 | 27/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 009.365.413-85 | DIEGO FACO JESUINO TELES SANTOS | 03/12/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

| | | |
|---|------------------------------|------------|
| 456.329.283-49 | GISLAINE FACO JESUINO SANTOS | 03/12/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971450 em 03/12/2024 da Empresa G PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ 19639345000118 e protocolo 242000495 - 27/11/2024. Autenticação: 3F4EE5B981AE224DC01AB498E223BFB556102323. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/200.049-5 e o código de segurança 0MFP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de CNPJ 19.639.345/0001-18 e protocolado sob o número 24/200.049-5 em 27/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6971450, em 03/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 009.365.413-85 | DIEGO FACO JESUINO TELES SANTOS | 03/12/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 456.329.283-49 | GISLAINE FACO JESUINO SANTOS | 03/12/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 009.365.413-85 | DIEGO FACO JESUINO TELES SANTOS | 03/12/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 456.329.283-49 | GISLAINE FACO JESUINO SANTOS | 03/12/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2024, às 13:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/200.049-5.





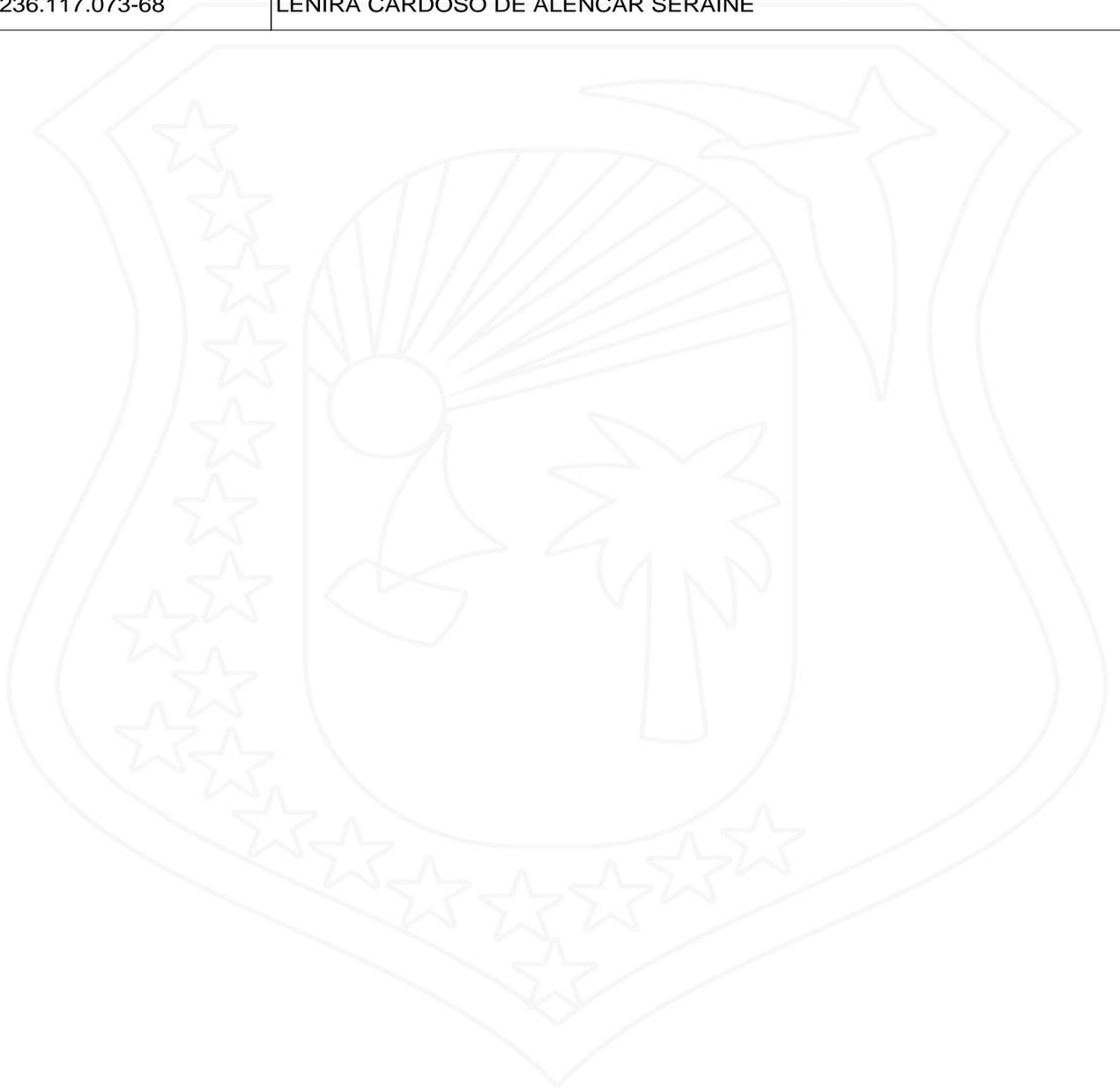
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 03 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6971450 em 03/12/2024 da Empresa G PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ 19639345000118 e protocolo 242000495 - 27/11/2024. Autenticação: 3F4EE5B981AE224DC01AB498E223BFB556102323. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/200.049-5 e o código de segurança 0MFP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

G. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

GISLAINE FACO JESUINO SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/05/1973, empresária, portadora da cédula de identidade nº 90002231358 SSP/CE e do CPF nº 456.329.283-49, residente e domiciliada na Rua Flexeiras, nº 154, Alphaville, Precabura, Eusébio/CE, CEP: 61760-000. Constitui uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob a Denominação de **G. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 83, 1º Andar, Sala 07, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60834-385.

Cláusula Segunda: O Capital será de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira: O objetivo será: atividades de locações de bens móveis que incluam cadeiras, mesas, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação, de projeção e transmissão; locação de palcos com a montagem e desmontagem; locação de toldos, grupos geradores e equipamentos para suporte à realização de eventos; e, organização e promoção de espetáculos artísticos, eventos culturais, feiras, seminários, workshops e road shows.

Cláusula Quarta: A empresa iniciará suas atividades a partir da data chancelada pela Junta Comercial do Estado do Ceará e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida pela própria empresária, a quem compete usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse desta empresa.

Cláusula Sexta: O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima: A empresária declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada em seu nome.

Cláusula Oitava: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

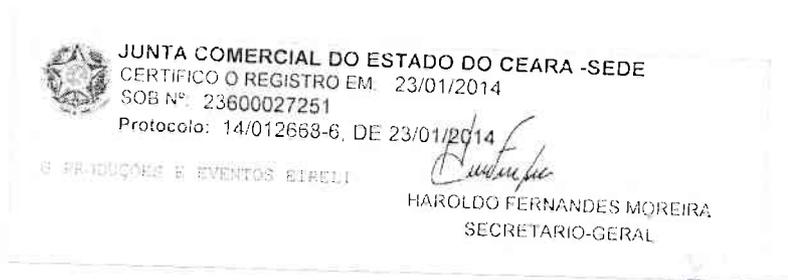
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

A titular assina o presente instrumento particular em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, ficando uma via arquivada na MM Junta Comercial do Ceará.

Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2014.



GISLAINE FACÓ JESUINO SANTOS




Fco. Heróides de Melo Machado
Advogado OAB/CE nº 22.894
CPF n.º 457.758.773-49

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|---------------|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|-----------------|--|
|  | | PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e | | | | Número da NFS-e 662 | | | |
| Data e Hora da Emissão | 10/09/2024 11:30:49 | Competência | 09/2024 | Código de Verificação | 731629572 | | | | |
| Número do RPS | | No. NFS-e substituída | | Local da Prestação | FORTALEZA - CE | | | | |
| DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Razão Social/Nome | | G PRODUCOES E EVENTOS LTDA | | | | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 19.639.345/0001-18 | Insc Municipal | 290.090-4 | Município | FORTALEZA - CE | | | | |
| Endereço e CEP | AV ENG LEAL LIMA VERDE,83 - EDSON QUEIROZ CEP:60.834-385 | | | | | | | | |
| Complemento | SALA 07, ANDAR 1º | Telefone | (85)3052-9900 | E-mail | fernanda_oliver.silva@hotmail.com | | | | |
| DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Razão Social/Nome | | DIVERTINDO E EMOCIONANDO SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 33.112.367/0001-56 | Inscrição Municipal | | Município | FORTALEZA - CE | | | | |
| Endereço e CEP | Eng. Leal Lima Verde, 83 - Edson Queiroz CEP: 60.834-385 | | | | | | | | |
| Complemento | sala 05 | Telefone | (85)3052-9900 | E-mail | aldair@7tonseventos.com.br | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Apresentação artística do cantor DIEGO FACÓ no evento Samba Brasil Fortaleza realizado no Hotel Marina Parque no dia 10/08/2024. pagamento em parcela unica. "Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021" | | | | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE | | | | | | | | | |
| 12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL | | | | | | | | | |
| DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL | | | | | | | | | |
| Código da Obra | | Código ART | | | | | | | |
| TRIBUTOS FEDERAIS | | | | | | | | | |
| PIS | | COFINS | | IR(R\$) | | INSS(R\$) | | CSLL(R\$) | |
| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços | | | | | Cálculo do ISSQN devido no Município | | | | |
| Valor dos Serviços R\$ | | 100.000,00 | | Natureza Operação | | Valor dos Serviços R\$ | | 100.000,00 | |
| (-) Desconto Incondicionado | | | | 1-Tributação no Município | | (-) Deduções Permitidas em Lei | | | |
| (-) Desconto Condicionado | | | | Regime especial Tributação | | (-) Desconto Incondicionado | | | |
| (-) Retenções Federais | | 0,00 | | 0-Nenhum | | Base de Cálculo | | 100.000,00 | |
| Outras Retenções | | | | Opção Simples Nacional | | (X) Alíquota % | | 5,00 | |
| (-) ISS Retido | | 0,00 | | 2 - Não | | ISS a reter | | () Sim (X) Não | |
| (=) Valor Líquido R\$ | | 100.000,00 | | Incentivador Cultural | | (-) Valor do ISS R\$ | | 5.000,00 | |
| | | | | 2 - Não | | | | | |
| Avisos | | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|---------------|--------------------------------|---|--------------------------------|--|-----------------|--|
|  | | PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e | | | | Número da NFS-e 663 | | | |
| Data e Hora da Emissão | 25/09/2024 14:42:57 | Competência | 09/2024 | Código de Verificação | 167063856 | | | | |
| Número do RPS | | No. NFS-e substituída | | Local da Prestação | JUAZEIRO DO NORTE | | | | |
| DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Razão Social/Nome | | G PRODUCOES E EVENTOS LTDA | | | | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 19.639.345/0001-18 | Insc Municipal | 290.090-4 | Município | FORTALEZA - CE | | | | |
| Endereço e CEP | AV ENG LEAL LIMA VERDE,83 - EDSON QUEIROZ CEP:60.834-385 | | | | | | | | |
| Complemento | SALA 07, ANDAR 1º | Telefone | (85)3052-9900 | E-mail | fernanda_oliver.silva@hotmail.com | | | | |
| DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Razão Social/Nome | | TM ENTRETENIMENTO LTDA | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 46.142.910/0001-00 | Inscrição Municipal | | Município | JUAZEIRO DO NORTE - CE | | | | |
| Endereço e CEP | AV VICENTE FURTADO, 530 - LIMOEIRO CEP: 63.030-330 | | | | | | | | |
| Complemento | | Telefone | (88)9627-5590 | E-mail | fiscal1@solut.cnt.br | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| Apresentação artística do cantor DIEGO FACÓ no evento CPF - CERVEJA, PAGODE E FORRÓ na cidade de JUAZEIRO DO NORTE no dia 27/09/2024. BANCO BRADESCO (237) AG. 3405 CC. 38-8 G PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 19.639.345/0001-18 "Serviço sem retenção e/ou incidência de tributos Federais em razão da isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS prevista no artigo 4º da Lei nº 14.148/2021" | | | | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE | | | | | | | | | |
| 17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES | | | | | | | | | |
| DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL | | | | | | | | | |
| Código da Obra | | Código ART | | | | | | | |
| TRIBUTOS FEDERAIS | | | | | | | | | |
| PIS | | COFINS | | IR(R\$) | | INSS(R\$) | | CSLL(R\$) | |
| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços | | | | | Cálculo do ISSQN devido no Município | | | | |
| Valor dos Serviços R\$ | | 100.000,00 | | Natureza Operação | | Valor dos Serviços R\$ | | 100.000,00 | |
| (-) Desconto Incondicionado | | | | 2-Tributação Fora do Município | | (-) Deduções Permitidas em Lei | | | |
| (-) Desconto Condicionado | | | | Regime especial Tributação | | (-) Desconto Incondicionado | | | |
| (-) Retenções Federais | | 0,00 | | 0-Nenhum | | Base de Cálculo | | 100.000,00 | |
| Outras Retenções | | | | Opção Simples Nacional | | (X) Alíquota % | | 5,00 | |
| (-) ISS Retido | | 0,00 | | 2 - Não | | ISS a reter | | () Sim (X) Não | |
| (=) Valor Líquido R\$ | | 100.000,00 | | Incentivador Cultural | | (=) Valor do ISS R\$ | | 0,00 | |
| | | | | 2 - Não | | | | | |
| Avisos | | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. | | | | | | | |